

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E
MONITORAR OS DESDOBRAMENTOS DO DESASTRE
AMBIENTAL, OCORRIDO EM MARIANA-MG E REGIÃO NO DIA
05 DE NOVEMBRO DE 2015, CAUSADO PELO ROMPIMENTO
DE UMA BARRAGEM**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer a realização de Audiências Públicas para debater as causas, os efeitos, as providências e as lições aprendidas com o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração em 05/11/2015 no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana/MG.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiências Públicas para a continuidade do debate sobre as causas, os efeitos, as providências e as lições aprendidas com o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco Mineração em 05/11/2015 no distrito de Bento Rodrigues, Município de Mariana/MG. Para tal, convidamos as seguintes autoridades:

- Deputado Agostinho Patrus Filho (PV), Presidente da Comissão Extraordinária das Barragens da ALMG;
- Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Coordenador de Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais;
- Telton Correa, Diretor-Geral do DNPM;
- Walter Lins Arcoverde, Diretor de Fiscalização da Atividade Minerária do DNPM; e

- José do Nascimento de Jesus, Presidente da Associação dos Moradores de Bento Rodrigues.

JUSTIFICAÇÃO

Pode-se afirmar que o desastre ambiental decorrente do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração, em Mariana (MG), em 05 de novembro de 2015, ainda não chegou ao fim. Com as chuvas de verão, novos vazamentos de lama foram detectados e a segurança das barragens de Germano e Santarém, bem como dos diques de Sela, Selinha e Tulipa, ainda não foi garantida.

Por outro lado, os processos de investigação sobre as causas do desastre estão em pleno andamento, conforme se depreende do noticiário, sendo as informações muito confusas. Diversas questões não foram ainda esclarecidas para a sociedade brasileira, relativas, por exemplo, à correção técnica do alteamento da barragem de Fundão e ao grau de segurança da barragem; ao processo de licenciamento ambiental e ao conhecimento da Samarco e dos órgãos de fiscalização acerca dos riscos que a obra envolvia.

Não há um diagnóstico preciso dos impactos ecológicos e socioeconômicos do desastre sobre a bacia do rio Doce e permanece obscuro como será a recuperação ambiental da região. Não há clareza sobre como os recursos serão disponibilizados e aplicados e qual instituição irá gerenciar esse processo.

E ainda não foi definido o local de implantação da nova vila de Bento Rodrigues. Dezessete pessoas morreram, duas continuam desaparecidas e centenas ficaram desabrigadas. Passados quase três meses da tragédia, a reparação de danos civis caminha lentamente, apesar da gravidade do impacto sobre as famílias atingidas.

Em vista desse quadro de incertezas, é dever desta Comissão Externa, no início de seus trabalhos neste novo ano legislativo, ouvir as instituições competentes, tendo em vista atualizar as informações compiladas até o presente. Esse diagnóstico inicial irá balizar a continuidade dos trabalhos desta Comissão, no sentido de contribuir para que sejam

estabelecidos planos seguros de recuperação ambiental da bacia do rio Doce e que haja justa indenização às famílias atingidas e reparação de danos civis, bem como as propostas legislativas para que eventos como esse não tornem a ocorrer.

Pelo exposto, e dada a gravidade dos fatos, estou certo de contar com o apoio de todos os membros desta Comissão para o Requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado SARNEY FILHO
PV/MA

2016-1115

